

PORTARIA Nº 59/93

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos-EMTU/Recife, no uso de suas atribuições e,

CONSIDERANDO o teor da CI nº 2028/93-DTE; e

CONSIDERANDO o despacho exarado no referido documento.

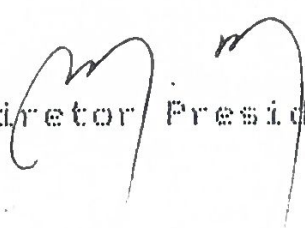
R E S O L V E:

I - Conceder pelo prazo de 90 (noventa) dias, a concessão de 50% (cinquenta por cento), da gratificação de Projeto Especial tipo "C", ao servidor AIRTON BATISTA DA SILVA, a partir de 01.02.93.

II - Determinar que esta Portaria entre em vigor nesta data.

III - Revogar as disposições em contrário.

Recife, 05 de fevereiro de 1993


Diretor Presidente

a) ROLDÃO GOMES TORRES